

RESOLUÇÃO Nº 017/2024 DE 16 DE ABRIL DE 2024.

Projeto de Resolução nº 016/2024, de autoria da MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL

Acrescenta o §2º, no art. 3º, da Resolução nº 018, de 28 de agosto de 2018.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** - O art. 3º, da Resolução nº 018, de 28 de agosto de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

*"Art. 3º - (...).*

*§1º - (...).*

*§2º - Em situações excepcionais, por expressa autorização da Presidência desta Casa Legislativa, o uso do uniforme e do crachá de identificação poderão ser dispensados durante o horário de expediente, regular ou extraordinário, bem como durante as sessões e demais atos, inclusive fora das dependências da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT."*

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, 16 de abril 2024.

TERMO DE PUBLICAÇÃO

Em cumprimento a Legislação em vigor, procedi nesta data, a publicação do ato administrativo abaixo no local especificado.

Ato: Frescos no mural  
Local: Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva  
barradogarcas.mt.leg.br - fb.com/camarabarradogarcas  
Barra do Garças/MT 15/04/2024

Cilma Balbino de Sousa  
Auxiliar Administrativo  
Portaria 13/1996

Gabriel Pereira Lopes  
(Zé Gota) Vereador-MDB  
Presidente da Câmara Municipal

Jairo Gehm  
Vereador-PMB  
1º Secretário

TERMO DE PUBLICAÇÃO

Em cumprimento a Legislação em vigor, procedi nesta data, a publicação do ato administrativo abaixo no local especificado

Ato: TCE DOC 3316

Local: Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva  
barradogarcas.mt.leg.br - fb.com/camarabarradogarcas  
Barra do Garças/MT 17/04/2024